



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$466.869,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

466.869,87

020401SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

555	04.123.0400.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1708	0000
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

020602FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

560	12.361.0300.2117.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	144.512,87	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2540	1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

554	10.301.1100.1011.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	169.357,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2601	3110
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

de Saúde

020804FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

559	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	152.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2660	0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.000,00

Fontes de Recurso
708 0000 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1447

Superávit Financeiro:

465.869,87

Fontes de Recurso

540	1070	144.512,87
601	3110	169.357,00
660	0000	152.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Administração

000000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

-298.781,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 009/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1447**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$466.869,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+**466.869,87**

)

020401SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

555 04.123.0400.2106.0000

GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

1.000,00

3.3.90.47.00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

F.R.:

1708

0000

708

Transferência da União Referente à Compensação

Financeira de Recursos Minerais

000000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

020602FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.

560 12.361.0300.2117.0000

EDUCAR PARA TRANSFORMAR

144.512,87

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

CIVIL

F.R.:

2540

1070

540

Transferências do FUNDEB - Impostos e

Transferências de Impostos

000000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

554 10.301.1100.1011.0000

SAÚDE DIREITO DE TODOS

169.357,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:

2601

3110

601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

000000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

020804FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

559 08.244.1000.2156.0000

IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA

S

152.000,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R.:

2660

0000

660

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS

000000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.000,00**

Fontes de Recurso

708 0000

1.000,00

Superávit Financeiro:**465.869,87**

Fontes de Recurso	540	1070
144.512,87	601	3110
169.357,00	660	0000
152.000,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

DECRETO Nº 012/2024 - CONTABILIDADE DECRETO Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras

providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.027,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+

471.027,95

)	020602	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
168.000,00	191	12.365.0300.2159.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	
CIVIL		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
União - VAAT		F.R.:	1542	1070
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
299.000,00	020702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
F.R.:	562	10.302.1100.2107.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2601	3110	
Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	
		311000	Transferências da União decorrentes de e	
S	020804	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
F.R.:	559	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA	
Assistência Social - FNAS		609,55		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		2660	0000	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
S	561	08.244.1000.2156.0000	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SUA	
JURÍDICA		3.418,40		
Assistência Social		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
		F.R.:	2661	0000
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

Excesso:	168.000,00
Fontes de Recurso	542 1070
168.000,00	